

## REGULAMENTO

### 1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de pesquisadores para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas contidas na Portaria IPEA/PROMOB nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e Portaria IPEA/PNPD nº 492 de 29 de dezembro de 2010, que faz parte integrante da presente chamada independente de transcrição.

### 2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O detalhamento do projeto está descrito no Termo de Referência, Anexo I da presente chamada, onde consta:

- a) Título do Projeto;
- b) Propósito do Trabalho;
- c) Atividades a serem desenvolvidas pelos Bolsistas; e
- d) Resultados Esperados.

### 3. REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deverá atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, que será avaliado pelo comitê julgador mediante análise curricular, e apresentar proposta de projeto concernente ao tema proposto e conforme modelo previsto no Anexo II da presente Chamada, com no máximo 10 (dez) páginas – incluindo referências bibliográficas – composto de:

- a) Título do projeto;
- b) Contextualização da inserção Ementas dos Objetivos Estratégicos do IPEA do projeto proposto;
- c) Objetivos gerais e específicos;
- d) Justificativa;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia proposta;
- g) Atividades e cronogramas;
- h) Resultados esperados;
- i) Referências Bibliográficas;
- j) Outras informações relevantes

### 4. ITENS FINANCIÁVEIS

A presente pesquisa prevê a aplicação de recursos financeiros no valor global estimado de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Somente serão cobertas, pelo IPEA, as despesas previstas nesta Chamada Pública.

**4.1. Modalidades e Valores das Bolsas**

Quantidade	Modalidade	Valor em R\$
01	Doutor ou Assistente de Pesquisa IV (Doutorando) – Não Presencial	5.200,00 ou 3.800,00

**4.1.1. Valor do Auxílio Financeiro**

Quantidade	Modalidade	Valor Previsto em R\$
01	Auxílio Financeiro a Pesquisador	59.250,00

**4.1.2.** O candidato vinculado a Instituição Pública deverá apresentar autorização da instituição de origem, comprovando, ainda, que a legislação que rege sua carreira permite atuação em projetos de pesquisa do IPEA.

**4.1.3.** O candidato selecionado que possui vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal só poderá ser contemplado com a bolsa de pesquisa se exercer cargo de Pesquisador, professor Universitário ou equivalente. Este candidato será enquadrado na Modalidade de Pesquisador Visitante com o valor referente de R\$ 3.800,00.

**4.1.4.** Caso a modalidade inicialmente prevista estiver fixada em valor inferior ao indicado, no item anterior prevalecerá a modalidade de menor valor.

**4.2. Auxílio Financeiro a Pesquisador**

**4.2.1.** Para o desenvolvimento de suas atividades, será concedido ao selecionado para a bolsa Doutor ou Assistente de Pesquisa IV (Doutorando), auxílio financeiro a pesquisador no valor máximo de **R\$ 59.250,00** (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) para os seguintes itens financiáveis:

- a) Despesas de deslocamento;
- b) Despesas com Diária – Limitado a R\$224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) por pessoa/dia;
- c) Equipe de apoio para aplicação dos instrumentos de pesquisa (Despesas de Serviços de Terceiros) – Limitado a um auxiliar de pesquisa com no mínimo título de Mestre, no valor global de R\$ 18.600,00 e até 04 (quatro), pessoas no valor de R\$750,00 por pessoa/mês.

**4.2.2.** O candidato selecionado que receber auxílio financeiro a pesquisador deverá prestar contas dos valores, conforme Manual de Auxílio Financeiro a Pesquisador – APES, disponível no sítio [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br).

**5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

A seleção das propostas submetidas ao IPEA, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto ao mérito técnico-científico da candidatura nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente

PESO NOTA: (1 a 5)

Item	Critério de Avaliação	Peso
<b>A</b>	Experiência em relação aos temas de segurança pública, direito penal, processual penal e/ou políticas públicas.	3
<b>B</b>	Experiência em pesquisa empírica	2
<b>C</b>	Coerência entre o projeto e o Termo de Referência	3
<b>D</b>	Entrevista	2

**5.1.** A critério do Comitê Julgador poderão ser convocados para a entrevista apenas os candidatos mais bem colocados na avaliação dos quesitos **A, B e C**, conjuntamente.

**5.2.** Poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total proposto na chamada.

**5.3.** Nos casos de empate, o desempate ficará a critério do Comitê Julgador, que emitirá nota de justificativa.

## **6. RESULTADO DO JULGAMENTO**

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do IPEA, disponível na Internet no endereço [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br) e seu extrato publicado no Diário Oficial da União.

## **7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**7.1.** Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br), no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União, desde que esteja disponibilizado ao proponente o resultado da avaliação do Comitê.

**7.2.** O recurso deverá ser dirigido a Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final da Presidência do IPEA.

## **8. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS E AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADOR**

**8.1.** O(A) candidato(a) deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br), no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

**8.2.** As bolsas serão concedidas na duração prevista em conformidade as Portarias IPEA nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e nº 492, de 29 de dezembro de 2010, e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do IPEA, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação de Bolsa;
- b) Termo de Compromisso assinado em duas vias;
- c) Autorização da instituição de origem para atuação no projeto (para candidatos vinculados a órgãos públicos);
- d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Cópia CPF;
- f) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);

g) Comprovante de escolaridade; e

h) Comprovante Bancário de conta corrente.

**8.3.** Para concessão do auxílio será necessário apresentar o Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador, constante no anexo I do manual de auxílio a pesquisador, devidamente preenchido.

**8.4.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IPEA e a realização no âmbito do Projeto Pensando o Direito.

**8.5.** Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

**8.6.** Após o término do projeto os pesquisadores poderão ser convocados para atuar como colaboradores do IPEA.

## **9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

## **10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS**

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

## **11. DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS**

O projeto aprovado poderá sofrer ajustes junto à Diretoria interessada, visando adequação ao Plano de Trabalho do IPEA e as suas metas institucionais.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio IPEA, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

## **13. ANEXOS**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO**

**ANEXO III – EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA**

#### **1. TÍTULO DO PROJETO**

“Pensando o Direito: Contratação de parceria público-privada ou cogestão na construção e administração de estabelecimentos penitenciários”.

#### **2. PROPÓSITO DO TRABALHO**

A utilização de Parcerias Público-Privadas (PPPs) ou de regime de cogestão como forma de contratação dos serviços de construção e administração de estabelecimentos penitenciários tem sido apresentada recorrentemente como alternativa frente à necessária reformulação do sistema prisional brasileiro.

Justificando-se na insuficiência do investimento estatal dispensando ao sistema carcerário e no intuito de conferir maior dignidade ao atendimento dos apenados, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/84, a gestão compartilhada da administração de presídios mediante a adoção do sistema de PPPs ou cogestão, ainda que sem alcançar números expressivos, é realidade no Brasil desde o final da década de 1990.

Considerando que as pesquisas realizadas sobre o tema quase sempre não abrangem o universo de prisões privatizadas e quando o fazem não diferenciam adequadamente os modelos de cogestão e de PPPs, pode-se dizer que não há no país dados confiáveis e sistematizados que possibilitem atualmente a avaliação das unidades prisionais cuja administração prisional foi transferida para empresas com fins econômicos.

Desenhado esse quadro, é objeto da pesquisa o levantamento das informações relativas à contratação por meio de PPPs e de cogestão no sistema prisional, visando conferir base empírica à análise comparativa das prisões privatizadas em relação aos vários aspectos que as diferenciam das unidades administradas exclusivamente pelo poder público, para que seja possível identificar a melhor alternativa frente à crescente população carcerária e às constantes crises que atingem as prisões do país.

Observe-se que pelos contratos de PPPs, as prisões são projetadas, construídas, financiadas, operadas e mantidas por companhias privadas por um longo período de tempo; no caso do Brasil, 30 anos. As unidades em regime de cogestão, que representam a quase totalidade dos casos de privatização de presídios praticados no país, identificam-se, por sua vez, como espécie de contratação em que o Estado assume a direção da unidade, de sua guarda e escolta externa, enquanto a empresa privada assume toda a operacionalização da

unidade, gerindo serviços de saúde, alimentação, limpeza, vigilância e escolta internas, além da manutenção das instalações.

A pesquisa deverá ser desenvolvida a partir de três eixos, que deverão refletir sobre os impactos dos modelos privatizados de contratação e gestão de unidades prisionais com relação:

- 1) Ao impacto econômico e orçamentário;
- 2) À qualidade dos serviços prestados; e
- 3) Às experiências internacionais em perspectiva comparada.

### **3. ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDA PELO BOLSISTA**

A pesquisa terá como base metodologia empírica e abordagem interdisciplinar, podendo contemplar técnicas qualitativas e quantitativas, estudo de campo, estudo de caso, revisão de literatura e direito comparado.

Além da participação em reuniões e oficinas, as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista envolverão coleta, sistematização e análise de dados segundo desenho de pesquisa a ser definido em projeto e consolidado no relatório parcial, incluindo, por eixo, as seguintes questões:

#### **I - Impacto econômico e orçamentário:**

- Qual o custo, por preso, das prisões públicas, dos presídios administrados por PPPs e dos geridos em cogestão? Quais as despesas incluídas nesse custo? Neste caso, separar os custos das prisões públicas em faixas que permitam sua análise comparativa em relação aos modelos privatizados.
- Qual é o impacto nos mercados de prestação de serviços dos modelos de PPPs e de cogestão? A experiência internacional indica ganhos de competitividade ou riscos de monopolização?
- Quais são as consequências do ponto de vista da equidade da destinação de recursos públicos da coexistência de modelos públicos e privados de administração prisional, de acordo com as experiências internacionais e nacionais? Como a coexistência de modelos privados de administração prisional e públicos impacta a gestão de recursos orçamentários por parte das secretarias de administração prisional?
- Quais as propostas de alteração normativa necessárias para sanar as falhas identificadas ou potencializar modelos? Essas propostas devem ser apresentadas em forma de projeto de lei ou decreto, com a devida justificativa.

#### **II - Qualidade dos serviços prestados:**

- Quais são, quantas são e onde ficam as unidades prisionais implementadas sob o modelo de PPPs e de cogestão vigentes no país hoje?

- Qual a diferença de qualidade dos serviços prestados por modalidade em comparação com os serviços nos presídios públicos?
- Qual a diferença efetiva entre os presídios administrados por PPPs e aqueles sob regime de cogestão?
- Qual é o impacto administrativo e organizacional da coexistência de unidades geridas de forma privada e pública em uma mesma unidade da federação?
- Qual é o impacto do ponto de vista de respeito aos direitos humanos nas unidades prisionais administradas de forma privada, segundo as experiências nacionais na área?
- Como funciona o regime de trabalho nos presídios administrados por PPPs? O pesquisador deverá produzir e comparar resultados com relação aos resultados da Pesquisa Pensando o Direito para Qualidade dos Serviços Prisionais Públicos.
- Quais índices poderiam ser utilizados para comparar serviços dos diferentes modelos de gestão (PPP, cogestão e público)? Taxa de evasão, reincidência, rebeliões, fugas, notas escolares, mortes, suicídios, exames médicos?
- Quais presos são recebidos por PPPs e cogestão?
- Quais são as implicações dos modelos de PPPs e cogestão com relação ao perfil disciplinar das unidades prisionais e das pessoas privadas de liberdade? Há instrumentos para individualização dos regimes disciplinares?
- Caso os modelos de presídios em PPPs e cogestão não possam ser utilizados para todos os tipos de presos, qual a parcela da população carcerária que poderia ser utilizadora dos modelos, e as vantagens e desvantagens do sistema?
- Como é a interação dos presídios administrados por PPPs com a comunidade?
- Qual é o impacto da coexistência de modelos privados de administração prisional e públicos na metodologia de trabalho dos sistemas prisionais? E com relação ao quadro de servidores públicos?
- Qual é o perfil da força de trabalho mobilizada pelas unidades geridas por PPPs ou cogestão? Avaliar escolaridade, remuneração, capacitação inicial e continuada, rotatividade, bem-estar no trabalho, entre outras questões.

### **III - Experiências internacionais em perspectiva comparada:**

- Quais países utilizam modelos privatizados em seu sistema prisional? Quais os modelos utilizados? Quais as diferenças para o sistema brasileiro?
- Há diferenças de efetividade em função do poder delegado aos presídios no Brasil e nos Estados Unidos?
- Há ferramentas efetivas nas experiências internacionais e nacionais para coibir os efeitos da assimetria de informações entre o poder público e os administradores privados? Quais são os impactos econômicos dessa assimetria?
- Qual é o impacto do ponto de vista de respeito aos direitos humanos nas unidades prisionais administradas de forma privada, segundo as experiências internacionais na área?

- Há relação entre privatização da gestão prisional e corrupção de agentes públicos? Em que se diferencia do modelo público?

Há relação entre privatização da gestão prisional e endurecimento penal nos países que adotam este modelo?

#### **4. RESULTADOS ESPERADOS**

- Plano de pesquisa de campo, com coleta de dados inclusive por meio de questionários a serem aplicados diretamente no público alvo, com apresentação do desenho metodológico pormenorizado para cada item acima, com exceção do item 3;
- No caso de não abrangência de todos os presídios, deve-se escolher um universo amostral representativo, que possa ser expandido a todo o cenário;
- Relatório intermediário, com informações sobre o andamento dos trabalhos e resultados iniciais; e
- Relatório final, com os resultados obtidos pela pesquisa.



**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO**

**IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**  
**Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNP**

PROPOSTA DE PROJETO

**Nome do Candidato**

- ( ) Doutor ou  
( ) Assistente de Pesquisa IV (Doutorando)

Chamada Pública PNP n° \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## ANEXO II – CONTINUAÇÃO

### ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

- 1) O projeto deverá constar os seguintes itens:
  - 1.1 Contextualização da proposta quanto à inserção das Ementas dos Objetivos Estratégicos do IPEA
  - 1.2 Objetivo geral
  - 1.3 Objetivos específicos
  - 1.4 Justificativa
  - 1.5 Referencial teórico
  - 1.6 Metodologia proposta
  - 1.7 Atividade e cronogramas
  - 1.8 Resultados esperados
  - 1.9 Outras informações relevantes
  - 1.10 Referências Bibliográficas

#### IMPORTANTE:

- a) Tipo de arquivo: “doc” ou “pdf”.

## **ANEXO III - EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS**

#### **I - AVALIAR E PROPOR POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS**

1. Realizar pesquisa de excelência para apoiar as políticas públicas e programas essenciais ao desenvolvimento.
2. Garantir a representação do IPEA em colegiados consultivos e deliberativos de políticas públicas para influenciar a construção da agenda institucional.
3. Ampliar o assessoramento e a cooperação com os órgãos governamentais mais relevantes para influenciar a avaliação e formulação de políticas públicas e programas.
4. Manter o quadro técnico do IPEA informado e atualizado sobre a agenda institucional de políticas públicas.
5. Ampliar o acesso e uso de bases de dados necessárias à avaliação e à proposição de políticas públicas.

#### **II - FORMULAR ESTUDOS PROSPECTIVOS PARA ORIENTAR ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO**

1. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos para antecipar impactos e identificar temas estratégicos para o desenvolvimento brasileiro.
2. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos setoriais e regionais que subsidiem o aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos.
3. Propor e desenvolver pesquisas e metodologias relacionadas à prospecção.
4. Assessorar instituições públicas na elaboração de estudos prospectivos.

#### **III - ASSESSORAR O ESTADO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE SUAS DECISÕES**

1. Pesquisar e produzir diagnósticos sobre os principais problemas que impactam na agenda prioritária do Estado.
2. Pesquisar e disseminar temas, propostas e métodos inovadores.
3. Ampliar a prestação de serviços de assessoria ao Estado, de forma que resulte em respostas rápidas e consistentes para solução de problemas prioritários do desenvolvimento.
4. Ter sistema atualizado com informações, estudos e indicação de pessoas e instituições relacionados às políticas e programas prioritários do Estado.
5. Aumentar a capacidade de resposta do IPEA, por meio da mobilização de redes e maior produtividade no uso de bases de dados.

#### **IV - CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO DO DEBATE PÚBLICO QUANTO AOS RUMOS DO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS E DA AÇÃO DO ESTADO**

1. Identificar, pesquisar e disseminar temas relevantes e emergentes na sociedade.
2. Disponibilizar, em formatos adequados, as informações e conhecimentos produzidos pelo Ipea para atores da sociedade, incluindo locais e internacionais.
3. Auscultar, articular e subsidiar os atores sociais relevantes para o desenvolvimento, por meio de redes e de diferentes canais de interação.

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE GESTÃO**

### **I - ASSEGURAR PRODUTIVIDADE COM QUALIDADE E QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES**

1. Desenvolver a qualificação dos servidores, particularmente em metodologias de avaliação, prospecção e competências gerenciais, alinhada ao Plano Estratégico.
2. Estruturar e qualificar a gestão de pessoas com uma política de incentivo ao desempenho.
3. Propiciar ambiente e condições de trabalho motivadores.
4. Viabilizar a adequação permanente do perfil e do quantitativo de pessoal por meio de políticas de ingresso, alocação e retenção de talentos.
5. Implantar política corporativa para relacionamento com pesquisadores externos, bolsistas e terceirizados, com foco na profissionalização das relações, monitoramento e fiscalização.

### **II - GARANTIR CONFIABILIDADE, AGILIDADE E EFETIVIDADE AOS PROCESSOS E SISTEMAS DE GESTÃO**

1. Assegurar a gestão estratégica para garantir a atualização e o monitoramento do Plano Estratégico.
2. Aprimorar a gestão por projetos com critérios claros para a alocação de recursos.
3. Aprimorar e integrar os processos e os sistemas de gestão para assegurar transparência, agilidade e economicidade.
4. Redesenhar os processos críticos, de modo a aumentar sua confiabilidade, eficiência e eficácia.

### **III - FORTALECER E ARTICULAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

1. Qualificar a comunicação interna, com o intuito de criar um ambiente cooperativo e de amplo acesso às informações de interesse do servidor.
2. Assegurar transparência às decisões tomadas no âmbito da diretoria colegiada e de outras instâncias decisórias.
3. Definir uma política institucional de relacionamento com o público externo, particularmente com a mídia.
4. Divulgar os resultados de estudos e pesquisas em linguagem adequada aos diferentes atores nacionais e internacionais.
5. Aprimorar canais e espaços de diálogo entre o IPEA e seus principais parceiros e públicos.

### **IV - GARANTIR FOCO E SINERGIA AO PLANO DE TRABALHO**

1. Aprimorar o processo de elaboração do Plano de Trabalho, de modo a garantir a definição e o desdobramento dos projetos em conformidade com o Plano Estratégico.
2. Promover e incentivar a construção coletiva de projetos entre diretorias e coordenações.
3. Aprimorar política de celebração e operacionalização de acordos e convênios visando garantir seu alinhamento com o Plano Estratégico do IPEA.
4. Aperfeiçoar e institucionalizar a gestão do conhecimento e da inovação.
5. Criar espaços e instrumentos institucionais de acompanhamento e debate sobre a conjuntura nacional, com disseminação de seus resultados na Instituição.